

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 110/2017, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO - DISPÕE sobre o fornecimento de declaração por escrito ao usuário do Sistema Único de Saúde quando não houver medicamento à disposição na Central de Medicamentos e nas Unidades de Saúde da Rede Pública do Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado LUIZ CASTRO); de Finanças Públicas (Relator: Deputado SABÁ REIS); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 27 de junho de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE
1.º Vice-Presidente



*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI Nº
110/2017, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.*

À Sanção Governamental.

Em: 27 de junho de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente

